



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500- E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA 06/2021

REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

O Presidente do Poder Legislativo de Itacarambi/MG, ouvido os demais membros da Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 35, III da Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de expediente dos servidores do Poder Legislativo Municipal, a fim de dar melhor atendimento aos cidadãos e aos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h sendo de 40h semanais e será cumprida de segunda a sexta-feira.

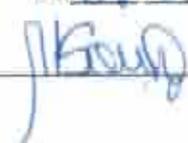
Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº.01 de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 08 de fevereiro de 2021.


Ver. Alberto Lopes dos Santos
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 08/02/2021


Marly Fernandes de S. Oliveira
Auxiliar de Secretário
Câmara Municipal de Itacarambi - MG